



LEI Nº 665/2021

**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

04 de Maio 2021

**Concede o título de cidadão
Palhanense ao senhor Francisco
Roberto de Carvalho Neto.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao senhor **Francisco Roberto de Carvalho Neto**.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de Maio de 2021.

Francisco Erisson Ferreira
FRANCISCO ERISSON FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

